

Mensagem nº 220 (SF)

	PRESIDÉNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal	
às <u>11</u> h <u>35</u> min	
do dia <u>14/10/22</u>	
Por: <u>RVM</u>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 125, de 2022, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 5 de outubro de 2022, que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 23 de abril de 2012, com a correção de redação do Artigo VII, parágrafo primeiro, alínea ‘b’, do texto anterior do Acordo, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 100, de 2017”.

Senado Federal, em 14 de outubro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal